

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI, AUTARQUIA VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, e o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), resolve:

Art. 1º Designar o servidor CAIO MÁRCIO FATURETO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 3133575, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do ITI, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 058, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI



Documento assinado eletronicamente por **Enylson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 11/04/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673306** e o código CRC **165BC331**.